



Lei nº 2604, de 22 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei nº 2604, de 22 de setembro de 2009.

Denomina logradouros públicos no Município de Serafina Corrêa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominado de “Rua Aladi Castro”, o logradouro público com sentido Leste/Oeste, com início na Avenida Arthur Oscar e fim no prolongamento da Rua Castro Alves, que passará a integrar o sistema viário do Município de Serafina Corrêa – RS.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de setembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____